



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 113-A, DE 2023

(Do Sr. Raimundo Santos)

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC); tendo parecer da Comissão de Saúde, pela aprovação (relator: DEP. ISMAEL ALEXANDRINO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

SAÚDE E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Saúde:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



Câmara dos  
Deputados

Apresentação: 11/04/2023 11:08:19.887 - Mesa

PDL n.113/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023.**  
**(Do Sr. Raimundo Santos)**

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública é outorgado ao Instituto Evandro Chagas (IEC) pela prestação de relevantes e notórios serviços à saúde pública, mediante o desenvolvimento de atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social na promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, destinado a “*instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que se destaquem pela prestação de relevantes e notórios serviços à saúde pública, ao desenvolverem atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social na promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário*”. A referida norma também estabelece que, para receberem o título, as instituições deverão atuar há, no



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235736050100>



## Câmara dos Deputados

mínimo, 70 (setenta) anos na área de saúde pública, bem como deverão gozar de indiscutível e notório reconhecimento público e social.

Aquelas instituições que receberem o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública poderão ter preferência em processos seletivos de compra de bens e serviços, em concessão de fomento social em sua área de atuação, além de preferência na liberação de emendas parlamentares que lhes tenham sido concedidas. Durante a discussão do projeto de lei que deu origem à Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, foi decidido, por unanimidade, nas duas Casas do Congresso Nacional, que o título já deveria ser outorgado a duas instituições relevantes no âmbito da prestação de serviços essenciais à Saúde Pública; e, especialmente no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Naquele momento foram outorgados títulos de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ao Instituto Butantan. Tais entidades foram fundamentais na produção de imunizantes contra o coronavírus.

Além das referidas instituições, considero que existem outras que se destacam pelos serviços notórios à saúde pública e que também deveriam servir de paradigma para entidades que atuam na prestação de serviços de saúde. Em especial, cito o Instituto Evandro Chagas (IEC), entidade que vem atuando de forma competente e marcante nas áreas de ensino, de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de vigilância em saúde. O IEC é órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do Ministério da Saúde. Essa instituição que funciona em Belém do Pará e detém laboratórios instalados em Ananindeua, município da região metropolitana da capital do Estado, é referência brasileira e internacional na prestação de serviços em Saúde Pública, fato incontestável que justifica plenamente o mérito ao título.

Fundado em 11 de novembro de 1936, o IEC é uma instituição que se dedica à investigação científica de vanguarda para a promoção da qualidade de vida da população. Já são quase 90 anos desenvolvendo estudos nas áreas de meio-ambiente, ciências biológicas e medicina tropical. Somente no ano de 2021, conforme dados do portal oficial<sup>1</sup>, foram computados impressionantes 231 projetos de pesquisa, 59.241 análises laboratoriais e 290 pesquisas.

O Instituto Evandro Chagas foi pioneiro no estudo da

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/iec/pt-br>





## Câmara dos Deputados

leishmaniose visceral, além de outras doenças típicas da região, como a malária e a filariose. O laboratório de vírus do IEC foi também responsável por isolar pela primeira vez no Brasil os vírus da dengue e da febre amarela. Atualmente possui laboratórios que mantém inclusive parcerias internacionais.

Conforme já mencionado, o Instituto atua em diversas linhas de pesquisa. Assim, apresenta em seu organograma uma série de seções da mais alta relevância, como a de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas (SAARB); Bacteriologia e Micologia (SABAC); de Criação e Produção de Animais (SACPA); de Epidemiologia (SAEPI); de Recebimento de Materiais Biológicos (SERMB); de Hepatologia (SAHEP); de Meio Ambiente (SAAMB); de Parasitologia (SAPAR); de Patologia Clínica e Experimental (SAPEX); de Virologia (SAVIR); de Gestão de Biossegurança e Qualidade (SEBQ); de Inovação, Tecnologia e Patentes (SEITP); de Ensino, Informação Científica e Memória (SIEIC).

Pelo exposto, considero que as valorosas ações empreendidas no âmbito da Saúde Pública pelo Instituto Evandro Chagas devem, então, ser reconhecidas com a outorga do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

**Deputado Raimundo Santos  
PSD/PA**





## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 113, DE 2023

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC).

**Autor:** Deputado RAIMUNDO SANTOS

**Relator:** Deputado ISMAEL ALEXANDRINO

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, visa conceder o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC).

A proposição destaca que este reconhecimento é devido sua liderança em estudos inovadores sobre patologias tropicais e seu papel vital na saúde pública.

É importante destacar que o projeto está em conformidade com a Lei nº 14.196/2021, que estipula critérios para esta honraria a instituições com longa trajetória e reconhecimento público incontestável no setor.

A justificativa ressalta ainda o papel histórico do IEC na pesquisa de doenças tropicais e seu impacto significativo na saúde pública, tanto nacional quanto internacionalmente.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Saúde (CSAUDE) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise do mérito e dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Tramita em regime ordinário (art. 151, III, do RICD).

Transcorrido o prazo regimental para emendas ao projeto, conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

LexEdit





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 10/12/2023 11:45:51.033 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PDL 113/2023

PRL n.1

## **II - VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão de Saúde, avaliar o mérito dos projetos relacionados à saúde, na forma do inciso XVII do artigo nº 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, é meritório devido ao papel histórico e fundamental do Instituto Evandro Chagas (IEC) na saúde pública brasileira e internacional.

O Instituto Evandro Chagas, fundado em 1936, é pioneiro no estudo da leishmaniose visceral no Brasil, uma doença identificada pela primeira vez no país em 1934.

Desde sua fundação, o IEC tem sido líder em estudos inovadores sobre patologias tropicais, influenciando marcadamente o progresso médico-científico e na promoção da saúde.

Suas contribuições incluem a identificação e o controle de epidemias, a formação de profissionais de saúde, e a colaboração com organizações de saúde em todo o mundo. A concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao IEC é um reconhecimento merecido de seu trabalho excepcional e de sua dedicação contínua à melhoria da saúde pública.

Em resumo, a trajetória do IEC reflete um compromisso inabalável com a pesquisa científica, a educação, a assistência e a participação social em saúde pública. Suas contribuições para a saúde pública, tanto nacional quanto internacional, são incontestáveis, tornando-o merecedor deste título.

Nesse sentido, expresso meu voto pela **APROVAÇÃO** do PDL113/2023 e conclamo o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação deste relatório.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputado ISMAEL ALEXANDRINO**  
Relator



\* C D 2 3 1 1 8 5 2 2 1 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

Apresentação: 20/12/2023 19:51:20.683 - CSAUDE  
PAR 1 CSAUDE => PDL 113/2023

PAR n.1

A Comissão de Saúde, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ismael Alexandrino.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Zé Vitor - Presidente, Silvia Cristina e Pedro Westphalen - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Adriana Ventura, Ana Paula Lima, Antonio Andrade, Célio Silveira, Dimas Gadelha, Dr Fabio Rueda, Dr. Allan Garcês, Dr. Fernando Máximo, Dr. Francisco, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Ely Santos, Flávia Morais, Geraldo Resende, Hildo do Candango, Ismael Alexandrino, Iza Arruda, Jandira Feghali, Jorge Solla, Juliana Cardoso, Leo Prates, Meire Serafim, Osmar Terra, Paulo Folletto, Pinheirinho, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo Gambale, Silvio Antonio, Weliton Prado, Yury do Paredão, Afonso Hamm, Alice Portugal, Augusto Puppio, Bebeto, Diego Garcia, Domingos Sávio, Dr. Jaziel, Dra. Alessandra Haber, Greyce Elias, Henderson Pinto, Lucas Redecker, Luiz Lima, Mário Heringer, Marx Beltrão, Misael Varella, Professor Alcides, Ricardo Abrão e Rosângela Moro.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2023.

Deputado ZÉ VITOR  
Presidente

